



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA DA 2ª SESSÃO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito às 09h18min, na Sala de Licitação da CMP da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a segunda sessão da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 07/2017, Processo Nº. 23066.039015/2017-55** que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra da 2ª Etapa do Anexo da Faculdade de Arquitetura da UFBA, para a conclusão do prédio, localizado no *Campus* Federação, Salvador, Bahia, mediante o regime de empreitada por preço unitário, tendo como base os projetos de arquitetura e engenharia fornecidos, e as condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, e Edital e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela **Portaria de nº. 031/2018**, da Senhora Coordenadora da Divisão de Material da UFBA, deu início à sessão na presença de cinco empresas **RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ: 23.612.279/0001-60, TEKNIK CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ: 12.431.140/0001-01, POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. – CNPJ: 01.724.109/0001-34, IPQ ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 11.112.339/0001-04, MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP – CNPJ: 06.309.174/0001-17**. A Comissão procedeu a leitura do parecer de Habilitação e logo após o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos representantes presentes, os quais manifestaram interesse ou não em fazer registros ou declarar intenção de interpor recurso. A **RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI – EPP** registrou intenção de interpor recurso, as demais presentes declinaram da intenção de interpor recurso. Atendendo a Lei 8.666/83, Capítulo V DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS Art. 109. Inciso I. alínea a, Inciso III parágrafo 3º a Comissão de Licitação abriu prazo recursal de cinco dias, contados da publicação do parecer de habilitação e desta ata e informou que, em caso de recurso protocolado, abrirá imediatamente mais cinco dias úteis de prazo para as CONTRARRAZÕES contados da publicação em página da UFBA/LICITAÇÕES canal oficial de comunicação. Suspende a sessão e reitera o pedido aos presentes

40 que acompanhem o andamento do certame pelo canal de comunicação
41 UFBA/LICITAÇÃO. Sem mais nada a registrar, eu, José Eduardo Pugliese de
42 Mendonça, Arquiteto e Urbanista, lavro a presente ata que depois de lida e
43 aprovada pela Comissão e por todos os licitantes presentes, segue assinada.

44 Salvador, 05 de outubro de 2018.

45
46 **Comissão:**

47 
48 José Eduardo Pugliese de Mendonça
49 Presidente



Manuella Araujo de Souza
Membro

51 
52 Márcio Túlio Santana Perroni
53 Membro


Telma Sueli Pereira dos Santos
Membro

54
55
56
57
58 **Representante:**

59 LSN EMPREENDIMENTOS LTDA.

60 RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI 

61 TEKNIK CONSTRUTORA LTDA. 

62 CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

63 SEVEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

64 TM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

65 POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. 

66 EDIFICAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

67 IPQ ENGENHARIA LTDA. 

68 COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

69 MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. 